



SENADO FEDERAL

RECURSO Nº DE

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e do art. 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PL 4403/2024, que “dispõe sobre protocolo de atendimento em face de situações de racismo, misoginia, discriminação por motivo de orientação sexual ou de identidade de gênero, e outras formas de discriminação e preconceito nas redes de ensino”, deliberado terminativamente pela Comissão de Educação e Cultura, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2026.

Senador Magno Malta
(PL - ES)